

PORTARIA Nº. 119, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO № 03/2019.

O PRESIDENTE INTERINO da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por forca da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Servidores JARDEL CARLOS DAL CIM, Diretor da Diretoria Administrativa, e, RENATO TIMM SIQUEIRA, Diretor da Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº 03/2019, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a empresa, AUTO POSTO SHALOM LTDA, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL () SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

() DIO/ES

() JORNAI

Gabinete do Presidente Interino da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 10 de outubro de 2019.

BRAZ MONFERDINI Presidente Interino

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA

1º Secretário

ADELINO RINAPFO JÚNIOR

2º Secretário

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia de 2019.

de vouTubris

Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001.5557.000 | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252